



**ATA DA DÉCIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia dezesseis de novembro de
dois mil e vinte e um, sob a
**Presidência do Senhor Vereador
Amadeu Aparecido Lourenço.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Oitava Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: André Luiz de Oliveira, Isabel Cristina Martarello Martinho, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador Flávio Roberto Peron procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Projeto de Lei Complementar nº 011/21, de autoria dos Srs. Vereadores, que altera a Lei nº 2.744, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre parcelamento do solo para inserir o Art.49-A ao Art.49-F que institui a modalidade de parcelamento denominado Condomínio de Lotes para fins residenciais, ou destinados às atividades comerciais, no Município de Santa Rita do Passa Quatro, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para pareceres; 2)- Indicação nº 166/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que verifique junto ao setor competente, a possibilidade da instalação de lixeiras com tampa, na Cachoeira “Três Quedas” de nosso Município; 3)- Indicação nº 167/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja



construída uma praça na área localizada na Rua Antônio Pizeta, em frente ao nº 496; 4)- Indicação nº 168/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, para que junto ao Departamento competente, promova uma reforma e pintura no prédio da Escola do CAIC “Laura Suriani Barbuio”; 5)- Indicação nº 169/2021, de autoria do Ver. Jomar Francisco, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, analise a possibilidade implantação de faixa de pedestre na Rua Antônio Meirelles de Souza Pinto, esquina com a Rua Manoel Vieira Palma, assim como a pintura das faixas amarelas de proibido estacionar no rodapé das calçadas nas esquinas do mesmo cruzamento; 6)-Indicação nº 170/2021, de autoria do Ver. Jomar Francisco, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, analise a possibilidade de reforma em pontos específicos no prédio do Centro Cultural “Governador Mário Covas”; 7)- Indicação nº 171/2021, de autoria do Ver. Jomar Francisco, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, analise a possibilidade de pintura da quadra do Centro Olímpico Municipal, e se possível, de forma específica com o PU (Piso Poliuretano); 8)- Indicação nº 172/2021, de autoria do Ver. Jomar Francisco, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, analise a possibilidade de auxílio às atividades esportivas no Distrito de Santa Cruz da Estrela, de forma especial, ao Grêmio Estrelense, que desenvolve atividades esportivas locais; 9)- Indicação nº 173/2021, de autoria do Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, seja realizado um estudo no sentido de colocar mão única de direção na Rua João Nogueira; 10)- Indicação nº 174/2021, de autoria do Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Trânsito do município, seja feito um estudo junto ao Setor competente, a fim de que seja construído redutor de velocidade (lombadas) na Rua Maria Helena N. Fonseca Meirelles, na altura do nº 66, bairro Jardim Alvorada; 11)- Indicação nº 175/2021, de autoria do Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, sejam instaladas placas de orientação para recolhimento de fezes de animais de estimação em praças e locais públicos; 12)- Indicação nº 176/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja providenciada a colocação de lixeiras na Praça Ivan Fleury Meireles; 13)- Indicação nº 177/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento responsável pelo trânsito de nossa cidade, seja estudado uma regulamentação em relação a veículos de grande porte que trafegam pelas ruas de nossa cidade. As referidas proposituras serão encaminhadas ao Executivo para as providências. Terminado o Material



do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Sebastião João Zerbato, Gilberto Bentlin Junior e Flávio Roberto Peron. Logo após, solicitou ao Vereador Gilberto Bentlin Junior que assumisse a presidência para que fizesse uso da palavra. Após reassumir a presidência e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia para Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 009/21, que INSTITUI O PROGRAMA DE SIMPLIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, A DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO À LIVRE INICIATIVA E AO LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E REGULAMENTA OS ARTIGOS 124, 125 E 127 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO INSTITUI O GOVERNO DIGITAL MUNICIPAL E AS DIRETRIZES DE EFICIÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convidou a todos para Audiência Pública que fará realizar no dia 06 de dezembro de 2021, segunda-feira, às 18horas, onde serão discutidas as Propostas Orçamentárias para APROVAÇÃO do conteúdo do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2022. Logo após, convocou os Srs. Vereadores para a 19ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2021, às 19horas para: 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 06 de dezembro de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando Camilo Borges
2º Secretário



18ª SESSÃO ORDINÁRIA
16/11/2021

Pauta do Expediente e das Proposituras

Projeto de Lei Complementar nº 011/2021, de autoria do Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, que Altera a Lei nº 2.744, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre parcelamento do solo para inserir o Art.49-A ao Art.49-F que institui a modalidade de parcelamento denominado Condomínio de Lotes para fins residenciais, ou destinados às atividades comerciais, no Município de Santa Rita do Passa Quatro; Indicação nº 166/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que verifique junto ao setor competente, a possibilidade da instalação de lixeiras com tampa, na Cachoeira “Três Quedas” de nosso Município; Indicação nº 167/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja construída uma praça na área localizada na Rua Antônio Pizeta, em frente ao nº 496; Indicação nº 168/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, para que junto ao Departamento competente, promova uma reforma e pintura no prédio da Escola do CAIC “Laura Suriani Barbuio”; Indicação nº 169/2021, de autoria do Ver. Jomar Francisco, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, analise a possibilidade implantação de faixa de pedestre na Rua Antônio Meirelles de Souza Pinto, esquina com a Rua Manoel Vieira Palma, assim como a pintura das faixas amarelas de proibido estacionar no rodapé das calçadas nas esquinas do mesmo cruzamento; Indicação nº 170/2021, de autoria do Ver. Jomar Francisco, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, analise a possibilidade de reforma em pontos específicos no prédio do Centro Cultural “Governador Mário Covas”; Indicação nº 171/2021, de autoria do Ver. Jomar Francisco, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, analise a possibilidade de pintura da quadra do Centro Olímpico Municipal, e se possível, de forma específica com o PU (Piso Poliuretano); Indicação nº 172/2021, de autoria do Ver. Jomar Francisco, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, analise a possibilidade de auxílio às atividades esportivas no Distrito de Santa Cruz da Estrela, de forma especial, ao Grêmio Estrelense, que desenvolve atividades esportivas locais; Indicação nº 173/2021, de autoria do Ver. Amadeu



Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, seja realizado um estudo no sentido de colocar mão única de direção na Rua João Nogueira; Indicação nº 174/2021, de autoria do Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Trânsito do município, seja feito um estudo junto ao Setor competente, a fim de que seja construído redutor de velocidade (lombadas) na Rua Maria Helena N. Fonseca Meirelles, na altura do nº 66, bairro Jardim Alvorada; Indicação nº 175/2021, de autoria do Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, sejam instaladas placas de orientação para recolhimento de fezes de animais de estimação em praças e locais públicos; Indicação nº 176/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja providenciada a colocação de lixeiras na Praça Ivan Fleury Meireles; Indicação nº 177/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento responsável pelo trânsito de nossa cidade, seja estudado uma regulamentação em relação a veículos de grande porte que trafegam pelas ruas de nossa cidade.



18ª SESSÃO ORDINÁRIA
16/11/2021

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 009/21, que INSTITUI O PROGRAMA DE SIMPLIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, A DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO À LIVRE INICIATIVA E AO LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E REGULAMENTA OS ARTIGOS 124, 125 E 127 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO INSTITUI O GOVERNO DIGITAL MUNICIPAL E AS DIRETRIZES DE EFICIÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.